



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , de 2017 (Do Sr. Vicentinho Junior)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 287, de 2015, apensado ao Projeto de Lei nº 4.452, de 2016.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº 287, de 2015, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 4.452, de 2016, do Senador Raimundo Lira.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a desapensação do Projeto de Lei nº 287, de 2015, do Projeto de Lei nº 4.452, de 2016, tendo em vista que o art. 142 do RICD determina que somente devam ser apensadas matérias idênticas ou correlatas, o que consideramos não ser o caso das referidas proposições.

Muito embora os dois projetos de lei tratem da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), o alcance e o objetivo de cada um deles são bastante distintos.

Neste sentido, o Projeto de Lei nº 4.452, de 2016, proveniente do Senado Federal visa basicamente:

- i. alterar a destinação dos valores arrecadados a título de CFURH, quando destinada a Estados e Municípios; e
- ii. aumentar as alíquotas da contribuição e sua distribuição, quando



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a exploração hídrica ocorrer na bacia do rio São Francisco, com vistas a aumentar a parcela de recursos destinada à revitalização do Rio.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 287, de 2015, tem por finalidade regulamentar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil, estabelecer condições para a criação de um mercado de águas e instituir o Fundo Nacional de Recursos Hídricos, trazendo em seu bojo uma série de dispositivos que visam coordenar o significado da cobrança com os demais instrumentos de política.

Com efeito, o relatório do Projeto de Lei nº 4.452, de 2016, apresentado pelo Deputado Vicentinho Júnior, na Comissão de Minas e Energia, reconhece que o PL 287, de 2015, “visa a uma alteração muito mais profunda no que diz respeito à cobrança pelo uso das águas”.

Por tais razões, requeiro a desapensação do PL nº 287, de 2015, de minha autoria, do PL nº 4.452, de 2016, de autoria do Senador Raimundo Lira, de forma a permitir o necessário debate nesta Casa, considerando principalmente o cenário atual de grave crise hídrica por que passam diversas regiões do País.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017.

**Deputado Vicentinho Junior
PR/TO**